PUBLICAÇÃO
Publi... 22/03/2002
Lagar... 22 - 03 - 02
FUNCIONÁRIO(A)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 69/02
DE 22 DE MARÇO DE 2002

DENOMINA QUADRA DE ESPORTES NO POVOADO JENIPAPO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de Quadra de Esportes "WILSON FRAGA DE ALMEIDA", a quadra de esportes localizada no Povoado Jenipapo.

Art. 2º – A Secretaria de Obras e Urbanismo do Município, tomará as providências necessárias para a aposição da placa na citada artéria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, em 22 de março de 2002.

Jerônimo de Oliveira Reis
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
PRAÇA DA PIEDADE, 13 - CGC.: 13.124.052/0001-11
TELEFAX: (79) 631-3333
www.lagarto.com.br